

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

PRIMEIRO ADITIVO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIDORES PÚBLICOS

PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2017

JANEIRO/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaiuba, c/c o disposto no Edital de Seleção Pública 01/2017, datado de 23 de Janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a reavaliação da pontuação de títulos para os candidatos concorrentes às funções de nível médio e fundamental, tendo em vista a falta de oportunidade dos mesmos realizarem cursos de atualização em suas diversas áreas de atuação,

RESOLVE:

Art. 1º. O Subitem 8.4, do Edital de Seleção Pública nº 01, de 23 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

8.4. Somente serão classificados para as entrevistas os candidatos que obtiverem pontuação mínima de:

8.4.1. **05 (cinco) pontos** na primeira etapa (análise curricular) para os candidatos de nível Superior;

8.4.2. **03 (três) pontos** na primeira etapa (análise curricular) para os candidatos de nível Médio e Fundamental.

Art. 2º. As demais normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 23 de janeiro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 23 de janeiro de 2017, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, em 27 de janeiro de 2017.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
Prefeito Municipal

